



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



CHAMADA INTERNA 001/2024
PRÊMIO CAPES DE TESES 2024 - PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - UFPI

O Coordenador do PPGHB - Programa de Pós-Graduação em História do Brasil, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Pré-Seleção Interna de Candidaturas para o Prêmio Capes de Tese/2024 com base no Edital nº4/2024 da CAPES - (https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/08032024_Edital_2336915_SEI_2336311_Edital_04_2024.pdf)

1.OBJETIVO

Realizar a seleção interna da melhor tese, dentre as teses defendidas no ano de 2023 no Programa de Pós-Graduação em História do Brasil – PPGHB, da Universidade Federal do Piauí, a ser avaliada e indicada pela Comissão Interna a concorrer ao Prêmio Capes de Tese – 2024.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições junto ao PPGHB serão realizadas entre os dias 1 a 8 de abril de 2024, exclusivamente pelo endereço eletrônico ppghb@ufpi.edu.br, com identificação no campo **Assunto:** Inscrição Prêmio Capes de Tese - 2024.

2.2 A documentação necessária para a inscrição, que deverá constar nos Anexos do e-mail de inscrição, é a seguinte:

- a. Cópia eletrônica de exemplar completo da tese (em PDF), conforme o depósito realizado no PPGHB.
- b. Cópia da ata da defesa da tese.
- c. Preenchimento dos Anexos I e II.
- d. Foto (JPEG) do autor da tese em alta resolução (300DPI);
- e. Listagem da produção intelectual derivada da tese. Ou seja, apresentar cópia de exemplares de artigos, livros e capítulos de livros aceitos para publicação ou já veiculados, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese. Anexar em arquivo único e em pdf.

3. DOS CRITÉRIOS DE PRÉ-SELEÇÃO

3.1 A pré-seleção interna considerará os mesmos critérios e pontuação indicados no item 1.5 do Edital nº4/2024 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES):

- I – Originalidade da tese;
- II – Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;
- III – Metodologia utilizada;
- IV – Qualidade da redação;
- V – Estrutura e organização do texto; e
- VI – Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese.



4. DA PRÉ-SELEÇÃO INTERNA E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

4.1 A pré-seleção interna será realizada por Comissão de Avaliação Interna, designada por portaria específica da Coordenação do PPGHB, com no mínimo 3 (três) e no máximo 4 (quatro) docentes credenciados do PPGHB/UFPI e consultor ad hoc Externo ao PPGHB.

4.2 Na reunião da Comissão de Avaliação interna deverão ser computados, no mínimo, 3 (três) votos para indicação da tese vencedora.

4.3 A Comissão de Avaliação Interna deverá elaborar e assinar uma Ata da reunião de avaliação, contendo, obrigatoriamente:

- a) O número de teses inscritas para seleção do PPGHB/UFPI;
- b) O nome de todos os membros da Comissão de Avaliação Interna;
- c) Assinatura dos membros da Comissão de pré-seleção;
- d) Indicação da tese selecionada e justificativa da escolha.

5. RESULTADO E RECURSOS

5.1 O resultado da seleção interna do PPGHB será publicado na homepage do programa <https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=34> dia 23 de abril de 2024.

5.2 Os (As) inscritos(as) terão até o dia 25 de abril, até às 23h59min de 2024 para interpor seus recursos que serão avaliados e respondidos pela Comissão no 26 de abril, até às 23h59min.

6. DA INSCRIÇÃO DA TESE VENCEDORA

6.1 Após a indicação e ratificação da tese vencedora pela Comissão de Avaliação Interna, a Coordenação do PPGHB será responsável pela inscrição da tese junto à CAPES, conforme o estabelecido no item 3. DAS INSCRIÇÕES do edital nº. 4/2024 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

6.2 Caberá ao(à) autor(a) da tese vencedora fornecer, quando solicitado, à Coordenação do PPGHB, os documentos necessários para a inscrição junto à Capes previstos nos incisos II, III, IV, V e VI do subitem 3.2 do item 3. DAS INSCRIÇÕES do edital nº. 4/2024 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Cabe o PPGHB e ao (à) indicado (a) como tese vencedora da seleção interna do PPGHB atentar para os demais itens exarados no edital nº 4. 2024 - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), disponível em (https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/08032024_Edital_2336915_SEI_2336311_Edital_04_2024.pdf)

Teresina, 30 de março de 2024.

Francisco Gleison da Costa Monteiro
Coordenador do PPGHB/UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2024

Eu, _____,
portador(a) do CPF _____, declaro que estou de acordo com a inscrição da minha tese cujo a defesa foi realizada no Programa de Pós-Graduação em História do Brasil da Universidade Federal do Piauí, defendida em __/__/____, e, ainda, autorizo expressamente que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, doravante denominada CONTROLADORA, em razão do processo seletivo para seleção de teses, regido pelo Edital nº 04, de 08/03/2024, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, a fim de possibilitar a efetiva execução do certame e seus desdobramentos, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores.

Local e data: _____

Assinatura do(a) autor(a) da tese.